



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.212 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 15 / 79

RECLAMANTE: EUGILÊNIO BATISTA DE SOUZA - menor
Endereço Rua 217 nº 57 - S. Universitário
Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Ibrain Hussein El-Kadi
Endereço Rua 04 nº 273 - Centro
Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso, férias, 13º sal. dif. salarial, AM
do FGTS.

AUTUAÇÃO

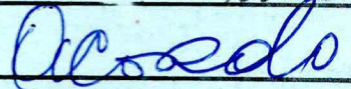
Aos DEZESSEIS dias do mês de JULHO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com - documentos.

Eu,  p./, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

26.07.79 às 12,35 hs



RECLAMANTE: Eugilênio Batista de Souza-menor

ENDEREÇO: Rua 217 nº 57- Setor Universitário

RECLAMADO: Ibraim HusseinEl-Kadi

ENDEREÇO: Rua 04 nº 273- Centro

JUSTIÇA DO TRABALHO	D I S T R I B U I Ç Ã O	LOCAL: Goiânia	DATA: 16.07.79	Nº 1129
		OBJETO: aviso; férias; 13º salário; dif.salarial;AM do FGTS.		
		ESPECIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
		DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
		DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 26-07-79 às 12:35 Hs.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

DIST. Nº 1129
1ª J.C.J.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos dezesseis dias do mes de julho
do ano de 1.97 9, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Eugilênio Batista de Souza-menor(Rubens Faxineiro
Reclamante Batista de Souza)Pai Profissão
Solteiro Brasileiro
Estado Civil Nacionalidade

Rua 217 nº 57- Setor Universitário

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 98197 Série 00589
que apresentou reclamação contra Ibrahim Hussein El-Kadi

domiciliado à Rua 04 nº 273- Centro

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 01.06.79
b) DISPENSADO EM: 10.07.79
c) OPÇÃO EM: 01.06.79
d) SALÁRIO Cr\$ 1.797,60
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL X
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que
foi dispensado sem justa causa sem que recebesse as parcelas que se-
guem:

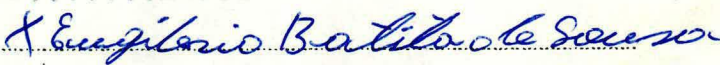
aviso prévio.....Cr\$1.797,60
férias-2/12,.....Cr\$ 299,60
13º salário-2/12.....Cr\$ 299,60
dif,salarial-junho-1.797,60 re-
cebeu 1.200,00-dif=.....Cr\$ 597,60
Total.....Cr\$2.994,40

Pede AM p/ movimentação do FGTS.

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

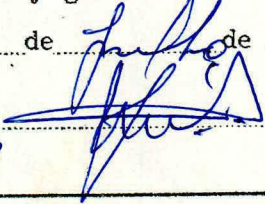
E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).


CHEFE DE SECRETARIA

x 
x 
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Go. 17 de Julho de 1979

Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 2840/79
Proc. nº 1212/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por EUGILÊNIO BATISTA DE SOUZA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro
....., às 12,35 (...doze e trinta e cinco.....)
horas do dia 26 (...vinte e seis.....) do mês de julho.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....17...dejulho.....de 1979


p/ Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
Ibrahim Hussein El-Kadi
Rua 04 nº 273 - Centro
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.381
Em 17 / julho / 1979



JUNTADA

Nesta data fago Juntada aos presos
tes autos ^{DO(S)} _{DA(S)}

afirma em fonte

Goiania, 26 de 02 1979

Paulo E. Fontes

DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 1212 / 79 .

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 19 79, às 12h35m. hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Heráclito Pena Junior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Eugilênio Batista de Souza contra Ibrain Hussein El-Kadi relativa a aviso etc. no valor de Cr\$2.994,40

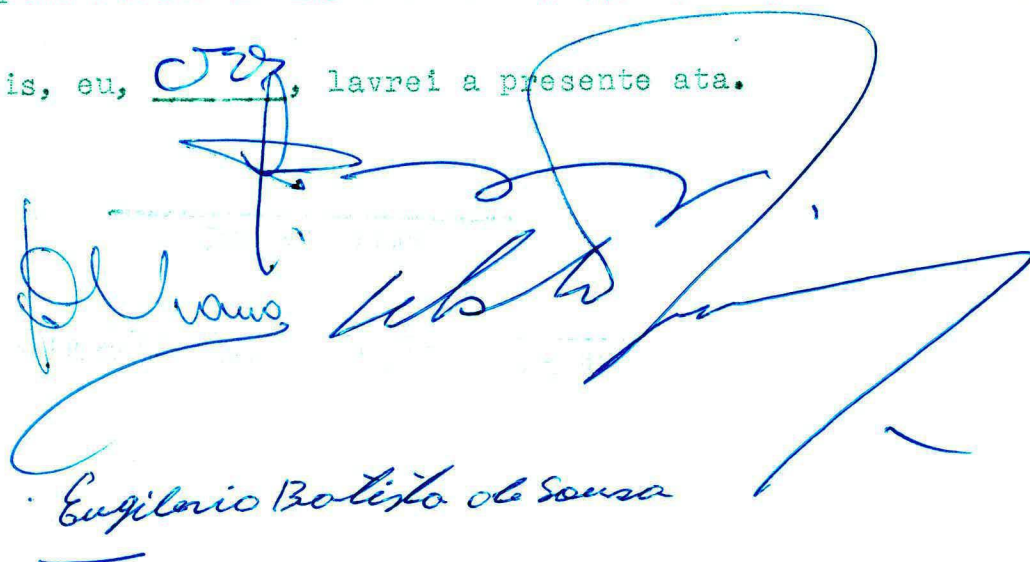
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

As partes fizeram o seguinte acordo: o recdo. pagou, neste ato, ao recte. a quantia de Cr\$1.500,00 que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial

Acordo homologado.

Custas pelo recte. no Importe de Cr\$144,00, dispensadas na forma da lei.

Nada mais, eu, JCC, lavrei a presente ata.


Eugilênio Batista de Souza

2. Reclamação Ibrain Hussein El-Kadi

3. MA 
IBRAHIM HUSSEIN EL-KADI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de afosto 1.97

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e